

DECRETO 954, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 20316/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de "Requerimento", a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, com promoção a contar de 02 de dezembro de 2017, e com transferência para a reserva remunerada a contar de 02 de janeiro de 2018:

I - POR REQUERIMENTO:

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

Sub Ten BM HÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49a98467

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar